

TERMO DE APOSTILAMENTO 01

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 82/2022 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO".

100

Considerando o desligamento da Educadora Social, que gerou um déficit no quadro de profissionais necessários para o cumprimento do objeto e, consequentemente, a necessidade de contratação de uma profissional que a substituísse.

Considerando a dificuldade relatada para a contratação frente o valor atual do salário ofertado.

Considerando o pedido de alteração do quadro 9.1 – "Recursos Humanos Envolvidos no Objeto" de forma a contemplar uma demanda de aumento da remuneração, tendo em vista a necessidade de uma nova contratação.

Considerando que as alterações solicitadas não acarretarão prejuízo à parceria.

Aprovamos o apostilamento acatando as alterações solicitadas para atualização de remunerações previstas no Quadro de Recursos Humanos.

Ribeirão Preto, 01 de maio de 2023

Marcelly Cristina Ferreira Gestora da Parceria



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO

Rua: Pinheiro Machado, 1050 -

Rib. Preto – Campos Elíseos – S.P. - Brasil – CEP 14.080-550 CNPJ: 17.260.115/0001-18 - Insc. Est.: 797.736.402.110

Telefone - (016) 99993-3933 E-mail: cleberjudorp@gmail.com

Entidade oficial, fundada em 01 de junho de 1995 Filiada a Fed. Paulista de Judô e Conf. Brasileira de Judô

Utilidade Pública Municipal LEI Nº 13.803 Utilidade Pública Estadual LEI Nº 16.440 Certificação no Ministério da Cidadania www.judocorporesano.com.br

Oficio nº 53/2023 Ao CMDCA/SEMAS Solicitação de PEDIDO DE APOSTILAMENTO Referente ao termo de ajuste 082/2022

Ribeirão Preto, 27 de abril de 2023.

A Associação de Judô Corpore Sano, Situado do na rua Pinheiro Machado 1050, Campos Elíseos – Ribeirão Preto / SP, regularmente inscrita no CNPJ nº17.260,115/0001-18, vem através deste oficio solicitar o apostilamento do termo de juste 082/2022.

Em maio nossa educadora social 40 horas, MARIA CRISTINA PEREIRA se desligou da instituição e para contratarmos uma nova educadora, sentimos dificuldade com relação ao valor do salário. Por esse motivo, aumentamos o valor do salário da educadora social 40 horas para total de 2.920,00 com desconto de INSS 548,00. Valor a receber 2.336,00. Permanecendo a mesma forma de contratação como autônoma, com emissão de nota fiscal.

Em anexo segue o quadro de RH com os ajustes.

Atenciosamente,

Tadeu Pardim Santa Vica

Presidente

Francisca Rosilda Silva Lima Técnica Responsável CRESS 52.600



ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO

Rua: Pinheiro Machado, 1050 -

Rib. Preto - Campos Elíseos - S.P. - Brasil - CEP 14.080-550 CNPJ: 17.260.115/0001-18 - Insc. Est.: 797.736.402.110

Telefone - (016) 99993-3933

E-mail: <u>cleberjudorp@gmail.com</u>

Entidade oficial, fundada em 01 de junho de 1995 Filiada a Fed. Paulista de Judô e Conf. Brasileira de Judô

Utilidade Pública Municipal LEI Nº 13.803 Utilidade Pública Estadual LEI Nº 16.440 Certificação no Ministério da Cidadania www.judocorporesano.com.br

| | | | 9. | Recursos Humanos | andres providing the destruction assessment of the destruction of the security process with the security in a security in the security of the security is a security in the security in the security in the security is a security in the security in the security in the security is a security in the security in the security in the security is a security in the security in the security in the security is a security in the security i | | na taman di Manja Milinian yang di digaran dan mah yang dang Alimah Manjadin sinana. | |
|--|--------------------------------|----------------------|----------------------------|--|--|------------------------------|--|-------------------------------------|
| 9.1. Recursos Humanos Envolvidos no Objeto | | | | | | | | |
| Quantidad e | Formação | Função | Nº de Horas/Sema nal | Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário) | Remuneração (R\$) | Encargos Sociais (R\$) | Férias (R\$) | 13º salário ou abono natalino |
| 01 | Superior em Educação Física | Coordenador | 20 | CLT | 4.718,00 | 1.302,00 | 4.718,00 | (R\$) 4.718,00 |
| 01 | Superior em Serviço Social | Assistente Social | 30 | Prestador de serviço | 2.170,00 | 542,60 | 0,00 | 0,00 |
| 01 | Superior em Educação Física | Educador social | 10 | CLT | 1.830,00 | 505,08 | 1.830,00 | 1.830,00 |
| 01 | Ensino médio | Educador social | 40 | Prestador de serviço | 2 226 26 | | | · · |
| 01 | Superior Completo | Assist. Adm. | 10 | CLT | 2.336,00 1.830,00 | 584,00 505,08 | 0,00 1.830,00 | 0,00 1.830,00 |
| 01 | Ensino médio | Educador social | 20 | Prestador de serviço pelo termo de parceria co | 960,00 | 240,00 | 0,00 | 0,00 |

OBS: Os itens DESTACADOS em azul, são os profissionais que recebem pelo termo de parceria com o CMDCA.

Tadeu Pardim Santa Vica PRESIDENTE